

Aprovada na 1026ª sessão

ALADI/CR/Ata 1025
20 de novembro de 2008
Hora: 10h05m às 11h55m

ATA DA 1025ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 1023ª e 1024ª sessões.
4. Cumprimento do estabelecido no ponto 12 do Artigo 6º da Resolução 319 do Comitê de Representantes.
5. Ações a realizar sobre a solicitação de adesão ao Tratado de Montevideu 1980, apresentada pelo Governo da República do Panamá (ALADI/CR/Resolução 239).
6. Relatório do Coordenador da Reunião de Representantes Alternos.
7. Estabelecimento de uma metodologia de trabalho para avançar nas Resoluções do processo de integração (adiado).
8. Programa de trabalho de Grupo de Forças Produtivas 2008-2009.
9. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.

10. Autoridades da Comissão de Orçamento por Programas
(ALADI/CR/Resolução 279 – Artigo 4º).

11. Assuntos diversos.

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez e Mariana Plaza (Argentina); Benjamín Blanco Ferri (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil); Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Catalina Haldar (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Ivonne Flores Espinoza (Equador); Dora Rodríguez Romero, Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez, Ricardo Scavone e Octavio Ferreira Gini (Paraguai); Jorge Antonio Rosado La Torre, Ricardo B. Romero Magni e Jéssica Pásara Calcho (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena (Uruguai); Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Ricardo Hartstein.

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Damos início à 1025ª sessão. O ponto primeiro é Aprovação da Ordem do Dia.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

... Submete-se a consideração a Ordem do Dia. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Catalina Haldar). Nós desejaríamos incluir antes do ponto 8 atual, o Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Secretaria toma nota que o Relatório da Presidência da Comissão de Orçamento está antes do ponto 8.

Também a Representação do Paraguai queria incorporar o relatório vinculado com o trabalho do Grupo de Alternos, correto? Então, seria introduzido como ponto 9.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Talvez valesse a pena informar antes do tratamento do atual ponto 6.

PRESIDENTE. Perfeito. Então, seria introduzido como ponto 6. Com estes esclarecimentos pergunto se estaríamos em condições de aprovar a Ordem do Dia da 1025ª sessão.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta.

... O ponto 2 é Assuntos em pauta. Ofereço a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos. No documento que está na pasta dos senhores constam as notas recebidas depois da última reunião.

"1. Representação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 259, de 14/11/08.

Comunica término de funções do senhor Eduardo Pereira e Ferreira, Segundo Secretario, que partirá definitivamente do país em 9 de janeiro de 2009 por ter sido trasladado a Bruxelas.

2. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 248, de 4/11/08.

Informa que o Governo brasileiro outorga seu total apoio à adesão da República do Panamá ao Tratado de Montevideú 1980.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2812.

3. Representação Permanente da Venezuela. Nota N° II.2.U3.E1/REP 0 3407, de 4/11/08.

Expressa conformidade com o conteúdo do documento ALADI/SEC/di 2157/Rev. 1: "Medidas de Salvaguarda adotadas pelos países-membros".

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2810

4. Secretaria do MERCOSUL. Nota N° SM/1120/08, de 11/11/08.

Comunica a incorporação aos ordenamentos jurídicos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e Uruguai do Quinquagésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2819.

5. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Argentina: Transferência bancária por US\$ 85.457,00.

Venezuela: Transferência bancária por US\$ 383.840,59.

6. Convites recebidos:

Nações Unidas (ONU). Nota de 31/10/08. Convida o Secretário-Geral para participar do "Workshop on the implementation of United Nations Security Council Resolution 1540" (São Paulo, Brasil, 14- 28/11/08).

Nações Unidas (ONU). Nota N° DGACM 63/003. Convida o Secretário-Geral para participar da "International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrel Consensus" (Doha, Qatar, 29/11-2/12/08).

Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Nota de 11/11/08. Convida o Secretário-Geral para participar como Observador da X Reunião do Comitê de Direção Executiva (CDE) (Cartagena de Índias, Colômbia - 4-5/12/08).

Conselho Mundial de Energia. Nota N° CB.213.2008, de 28/10/08. Convida para participar do "Foro Bi-Regional África - América Latina e o Caribe sobre Cooperação Energética". (Foz de Iguaçu, Brasil - 10-12/12/08).

Nações Unidas (ONU). Nota N° 004107, de 05/11/08. Convida para participar da "Fortieth session of the United Nations Statistical Commission" (New York, Estados Unidos - 24-27/02/09).

Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA). Nota N° SP 08/1225-226, de 05/11/08. Convida para participar da XIX Reunião de Diretores de Cooperação Internacional de América Latina e o Caribe (México D.F., México, 9 -10/12/08).

7. Programa especial para fortalecer a integração frente à crise financeira internacional (ALADI/SEC/dt 495).

8. Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (ALADI/SEC/di 2167.1).

9. Cumprimento do Programa de Atividades da Associação para o ano 2008 Período Janeiro - Setembro (ALADI/SEC/di 2191).

10. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programa (ALADI/CR/di 2817).

11. Orçamento por Programas da Associação para o ano 2009. (ALADI/SEC/Proposta 290).

12. Termos de Referência. Programa de Atividades da Associação para o ano 2009. (ALADI/SEC/di 2189).

13. Proposta de um sistema de ajuste das remunerações por custo de vida no país sede (ALADI/SEC/Proposta 289)."

Desejo comentar também que após a publicação deste documento de Assuntos em Pauta recebemos uma nota do Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, David Choquehuanca, mediante a qual comunica o termo de funções como Representante Permanente do Embaixador Marcelo Janko Álvarez e do Representante Alternativo, o Ministro Conselheiro Javier Jiménez Pinala.

Há uma nota, também, distribuída pela Representação da Venezuela sobre o relatório dos Consultores, com alguns comentários e solicitando um espaço de discussão sobre este tema na agenda do Comitê. Por enquanto nada mais, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Esta Presidência não tem conhecimento desta nota. Não sei se a Delegação da Argentina tem conhecimento da mesma.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Faremos uma cópia para ser colocada na Pasta dos senhores.

PRESIDENTE. Cuba, México, Paraguai e Uruguai me estão comunicando que não tem conhecimento da nota. Tem a palavra o Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Tenho conhecimento sim, mas, além disso, é consequência direta de uma intervenção do Embaixador Franklin González na última reunião do Comitê, praticamente dizendo exatamente a mesma coisa que diz a Nota e, pelo menos ao Uruguai chegou.

PRESIDENTE. Aqui está chegando cópia da Representação da Venezuela, várias Representações no têm conhecimento.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Vamos fazer cópia para todos. Considerávamos que tinham recebido a nota através da Representação da Venezuela. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Concluído o relatório da Secretaria-Geral, fica claro que esta nota da Representação da Venezuela será distribuída e considerada em alguma outra reunião do Comitê de Representantes.

Dentre meus papéis deixaram um Documento Informal 914, "Projeto piloto do COD - evolução e estado de situação". Pergunto à Secretaria-Geral se este documento foi distribuído simplesmente para conhecimentos dos Representantes?

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Foi distribuído como documento informal do qual devo informar.

PRESIDENTE. Consideramos concluído o ponto 2 I. Passamos ao ponto 3. Perdão. Antes a Representação da Venezuela tinha pedido a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Desculpe, é sobre o ponto Assuntos em Pauta.

No que se refere à nota que distribuímos sobre o tema dos Consultores queria manifestar que houve um erro no termo de reenvio às demais Delegações e entendo que tinha sido resolvido, porque a idéia era enviá-lo à Secretaria e imediatamente às demais Delegações, mas conversamos com algumas e manifestaram-nos que não tinham recebido a mesma. Pensamos que já tinha sido solucionado esse assunto, mas agradeceríamos que a Secretaria fizesse as gestões pertinentes e esperamos que esse ponto seja incorporado em breve na agenda do Comitê de Representantes, no sentido do que o senhor acaba de manifestar. Obrigado.

3. Consideração das atas correspondentes às 1023ª e 1024ª sessões.

...O seguinte ponto é consideração das atas correspondentes às 1023ª e 1024ª sessões. São submetidas à consideração.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. No referente ao ponto 3, das Atas 1023ª e 1024ª, temos algumas observações muito menores de forma e, caso não houver objeções das demais delegações, aproximariamos à Secretaria para serem incorporadas nos textos que não significam mudança alguma de sentido do que ali se diz. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Não havendo outras observações e concluído o tratamento do ponto 3 com a aprovação das atas, exceto as modificações de caráter formal da Delegação da Argentina será enviada à Secretaria.

4. Cumprimento do estabelecido no ponto 12 do Artigo 6º da Resolução 319 do Comitê de Representantes.

...Passamos ao ponto 4 que é o cumprimento do estabelecido no ponto 12 do Artigo 6º da Resolução 319, sobre o cumprimento do final do processo licitatório.

Ofereço a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, senhor Presidente.

Como os senhores terão conhecimento, o processo licitatório está concluindo e darei leitura ao Relatório da Secretaria a esse respeito.

O Projeto Piloto COD foi lançado oficialmente no ano 2004, quando a Secretaria-Geral publicou o ALADI/SEC/dt 459/Rev. 2. Este documento teve um modelo genérico para a digitalização de documentação.

Sua evolução e estado de situação estão suficientemente detalhados no Documento Informal 914, publicado em 14 de novembro passado que está em poder das Representações Permanentes.

Sem prejuízo disso, esta Secretaria-Geral considera que todo este processo esteve particularizado por um conjunto de circunstâncias muito significativas para a Associação.

Em primeiro lugar, considera-se muito importante a decisão da Associação no relacionado a incursionar e trabalhar no tema de digitalização dos processos e mecanismos do comércio exterior, o qual coloca em uma posição estratégica e de primeira linha na região no relacionado ao tema da facilitação do comércio.

Em segundo lugar, tão transcendental como o anterior é o fato de ter podido identificar um conjunto de especificações técnicas, mediante as quais foi dada estrutura própria a um certificado de origem digital. Nesse sentido, deve ser levado em conta que, pela primeira vez na região, colocou-se em andamento um processo mediante a criação de um grupo de técnicos de todos os setores públicos e privados dos países-membros, o qual implicou não apenas alcançar aquele objetivo já indicado, mas também, dispor de uma massa de conhecimento significativa e altamente especializada, trabalhando em conjunto, harmonicamente, sem distinções de classe alguma e com total desinteresse.

Finalmente, considera-se imprescindível enfatizar sobre a incursão da ALADI, também pela primeira vez, no âmbito das licitações públicas. Mediante a tarefa realizada, este mecanismo não somente colocou a prova toda a capacidade de resposta da Secretaria-Geral para enfrentar uma tarefa na qual não tinham experiência alguma, mas também foi idôneo para assegurar igualdade de oportunidades, franca conveniência e absoluta transparência na adoção de decisões. Satisfatoriamente afirmamos que, em função da tarefa realizada pela Secretaria-Geral em todo este processo, atualmente a ALADI está no nível de trabalho que sempre mereceu.

De acordo com todo o exposto, senhor Presidente e integrantes do Comitê de Representantes, desejo expressar, em nome do senhor Secretário-Geral, do Subsecretário Oscar Quina e no meu próprio, nossa mais ampla satisfação por ter cumprido

eficientemente e de forma absolutamente transparente a responsabilidade que nos foi encomendada.

Por último, desejamos também agradecer muito especialmente o apoio do doutor Del Piazzo, que nos assessorou adequadamente em todas as instâncias deste processo.

A seguir, senhor Presidente, o escrivão Luraschi apresentará as recomendações e conclusões da Segunda Reunião Presencial da Comissão de Avaliação e ao Grupo Técnico Ad Hoc.

Tem a palavra o escrivão Luraschi.

PRESIDENTE. Enquanto chega, damos a palavra à Representação do México.

Representação de MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente.

Nós, simplesmente desejaríamos fazer uma consulta, porque temos uma dúvida de caráter formal em relação a esta fase 12 do procedimento de avaliação. Segundo a Resolução 319, corresponderia ao Presidente da Comissão de Avaliação fazer a apresentação deste relatório, então, é uma consulta de caráter formal, para saber se neste caso também o Subsecretário estaria substituindo a Presidência da Comissão de Avaliação. Muito obrigado, Presidente.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado. Sobre a consulta da Representação do México. Estou ocupando o cargo do Secretário-Geral porque ele está de viagem, ou seja, que entendemos que estou ocupando seu cargo interinamente e estou lendo, representando-o, o Relatório.

PRESIDENTE. A resposta é satisfatória, México?

Representação do ÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, senhor Presidente. Simplesmente queremos deixar esclarecidas as dúvidas formais que poderíamos ter e essa é a resposta que nos está dando a Secretaria, a consideramos como tal. Obrigado.

PRESIDENTE. Correto. A Representação da Argentina solicitou a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Desejo solicitar alguns esclarecimentos, porque o documento que foi distribuído, documento informal 914, não é o Relatório Final da reunião conjunta, que é o que supostamente devia receber o Comitê de Representantes, ou a informação que devia ser apresentada ao Comitê. Esse Relatório, que surgiu da última reunião presencial, onde participaram os peritos dos países com os integrantes da Comissão que se constituiu aqui na Secretaria para isto.

Por outro lado, o Subsecretário leu um documento que não temos aqui na Mesa, que não sabemos tampouco a que obedece esse documento e tampouco se as afirmações que se fazem nesse documento são da Secretaria ou de quem. Isto é, estamos um pouco confundidos, Presidente, sobre o que estamos fazendo neste ponto. Obrigado.

PRESIDENTE. A proposta do México e da Argentina evidencia que o que se esperava era um determinado relatório, então, pergunto à Secretaria como continua esta situação.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente. A Secretaria-Geral está cumprindo o ponto 12 do Artigo 6 da Resolução 319, informando sobre os resultados sugestões do Grupo de Trabalho.

O documento informal distribuído não é o relatório, é simplesmente um documento com todos os passos que foram dados e nada mais. O Relatório é o que estamos nós dizendo neste momento. A primeira parte do que acabo de ler é parte da apresentação da Secretaria e, obviamente, implica a opinião da Secretaria-Geral e agora, se me permitem, continuará o relatório com a apresentação do escrivão Luraschi sobre, como dizia, a análise das recomendações e conclusões da segunda reunião presencial da Comissão de Avaliação e do Grupo Técnico Ad Hoc.

SECRETARIA (Hugo Luraschi). Obrigado, senhor Subsecretário.

A Comissão de Avaliação e do Grupo de Técnico Ad Hoc, no âmbito do estabelecido e do disposto no Ponto 10 do Artigo Sexto da Resolução 319 do Comitê de Representantes, reuniram-se durante os dias 10 e 11 de novembro de 2008, em sua Segunda Reunião Presencial do processo de licitação, com o objetivo principal de analisar as ofertas apresentadas durante o chamado realizado pela Secretaria-Geral e elaborar um Relatório final sobre as considerações realizadas.

Participaram da mencionada reunião Delegados do Grupo Técnico Ad Hoc da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

No início da reunião, a Comissão de Avaliação lembrou ao Grupo Técnico Ad Hoc todos e cada um dos antecedentes do processo e a continuação informou sobre todas as ações que tinham sido efetuadas a partir da Primeira Reunião Presencial até o presente em que estavam sendo apresentadas as ações.

Posteriormente, após o início do desenvolvimento do processo de avaliação, a Comissão de Avaliação e o Grupo Técnico Ad Hoc procederam à consideração e análise das ofertas, em um primeiro momento de forma individual e após a culminação desta etapa inicial, no âmbito de um exercício comparativo.

Estas duas etapas de consideração e análise foram realizadas levando em conta os aspectos formais, técnicos e econômicos de cada uma das ofertas recebidas.

Concluído este trabalho, depois da revisão destes requisitos mencionados, a Comissão de Avaliação e o Grupo de Trabalho Técnico Ad Hoc coincidiram em identificar as seguintes conclusões.

1) Das seis ofertas recebidas, cinco cumpriam com o objetivo da licitação e com os requisitos técnicos, e uma não cumpria o objetivo da licitação. Tudo isso, claro está, em função do disposto nos Artigos 4 e 48, letra a), do Edital.

2) Das cinco ofertas que cumpriam o objetivo da licitação, uma delas não apresentou a garantia de manutenção da oferta, embora outra não cedia totalmente, em sua proposta, a propriedade intelectual dos códigos fontes envolvidos em sua oferta. Depois de analisada esta situação pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico Ad Hoc, e levando em conta a grande transcendência desta observação, estas ofertas passaram a um segundo plano de consideração.

3) Desta forma, concluiu-se que três das seis ofertas cumpriam os requisitos formais e técnicos estabelecidos no Edital de Bases e Condições da Licitação.

Estas três ofertas se caracterizaram por apresentar uma grande semelhança em suas propostas técnicas, nas equipes de trabalho que propunham, nos cronogramas de execução que eram submetidos à consideração e nos planos de capacitação. Porém, estas três ofertas também apresentaram uma grande disparidade no tocante a seus aspectos econômicos, isto é, em sua cotação final.

Levando em conta as conclusões anteriormente mencionadas e considerando o objetivo imediato do Projeto Plano Piloto COD, o Grupo Técnico Ad Hoc e a Comissão de Avaliação decidiram recomendar a ordem de conveniência que foi levado ao conhecimento do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e TICs em sua reunião celebrada em 12 de novembro passado.

Isso é tudo, senhor Subsecretário.

SECRETÁRIO-GERAL a.i.. Obrigado, escrivão.

Senhor Presidente, levando em conta o informado precedentemente e que:

De acordo com o inciso b) do Artigo 23 do Edital de Bases e Condições da Licitação, a adjudicação se dará a conhecer dentro dos cinco dias seguintes a sua aprovação;

E que, de acordo com o Artigo 59 do Edital de Bases e Condições da Licitação, a assinatura do contrato de adjudicação deve realizar-se em um período de dez dias, contados a partir da data da notificação correspondente;

E que as ofertas apresentadas têm validade até dez de dezembro de dois mil e oito e, caso não houver objeções, este Comitê, esta Secretaria-Geral, acompanhando a recomendação feita pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico Ad Hoc e o parecer favorável de sua Assessoria Jurídica, procederá a adjudicar à empresa NETMASTERS SRL a licitação realizada, assinando o contrato correspondente e cumprindo com estabelecido no ponto 13 do Artigo Sexto da Resolução 319.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, ofereço a palavra.

Tenho entendido, pelo que comentaram, que a apresentação deste tema no Comitê é para que este tome nota desta decisão da Secretaria, não para que nós aproveamos formalmente esta adjudicação que foi um processo licitatório dirigido, coordenado e manejado pela Secretaria e pelo Grupo Ad Hoc. De maneira que o sentido desta apresentação é que o Comitê tome nota e não que formalmente aprove.

Com este esclarecimento ofereço a palavra às Representações.

Se não houver observações, ficaria constância em atas de que o Comitê tomou nota desta apresentação e passaríamos o ponto seguinte.

5. Curso de ação a seguir em relação à solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 apresentada pelo Governo da República do Panamá (ALADI/CR/Resolução 239)

...O seguinte ponto é o Curso de ação a seguir em relação à solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980, apresentada pelo Governo da República do Panamá.

Nesta semana foram distribuídos às Representações os antecedentes vinculados com a única incorporação realizada depois da assinatura do Tratado de Montevidéu 1980, que foi o caso da República de Cuba. Nessa oportunidade foi aprovada uma Resolução do Comitê de Representantes, no. 239, de 20 de maio de 98, distribuída também para conhecimento das Representações, porque esse é o Grupo de Trabalho que, de acordo com as normas existentes, deveria considerar o tema da incorporação do Panamá.

Desejo manifestar que aqui podemos encontrar-nos com algumas situações que desejo antecipar, de acordo com a Resolução 239, é necessária a participação de todos os países neste Grupo de Trabalho. Preocupa-me porque desejo lembrar que no caso do tratamento de Cuba, em 5 meses foram feitas 16 reuniões do Grupo de Trabalho relacionadas com temas que abrangem o grupo de países que qualifica o Panamá não menos importante referente a todo o vinculado com as preferências tarifárias já outorgadas ou a serem outorgadas na incorporação do Panamá.

A Resolução 239 exige a participação de todos os países. Os senhores lembrarão que quando foi feita esta apresentação manifestou-se que a vontade do Governo do Panamá é ter uma definição disto antes do mês de junho do ao próximo. Se considerarmos o que foi o tratamento da questão durante o caso Cuba, creio que exigirá uma quantidade de reunião e aproveitamento que voltou o Representante da Bolívia para assinalar que, de acordo com a Resolução, como está redigida exige a participação de todos os países-membros. Com a situação especial existente na Representação da Bolívia, a preocupação é que isso produza dificuldades operacionais para o funcionamento do Grupo ou a possibilidade de questionar juridicamente depois de seus resultados, de forma tal que deixo apresentado isto para que o Comitê adote alguma resolução sobre este ponto porque, por exemplo, se o Comitê o resolvesse, seria suficiente aprovar uma modificação da Resolução 239 e estabelecer para isto o mesmo tipo de maiorias que para os temas especiais, maioria de dois terços ou algo pelo estilo. Simplesmente estou apresentando as dificuldades existentes para que este Comitê tome nota de todas estas situações e estabelecer uma filosofia de trabalho.

Com esta apresentação absolutamente incompleta, mas que se completa com a leitura dos documentos que foram oportunamente distribuídos, ofereço a palavra.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Creio que o primeiro que deveríamos fazer é, revisei os documentos de forma superficial, mas considero que o primeiro que deveríamos fazer e nomear um Grupo de trabalho e um Coordenador do mesmo. Considero que isso é o que corresponde no imediato para avançar neste processo.

A Representação do Uruguai neste caso queria propor a possibilidade de que o senhor Embaixador do México, Cássio Luisselli, presidisse este Grupo de Trabalho como coordenador. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Na realidade o Grupo já está estabelecido pela Resolução 239, o único que esteve latente desde que se completou o processo de análise do ingresso de Cuba à Associação, assim que deveria ser reativado e dar-lhe um mandato, que é justamente encarregar-se da solicitação apresentada pelo Panamá, tal como em seu momento foi feito pela Resolução 240.

Ali o Comitê encomendou ao Grupo considerar a solicitação de adesão apresentada pela República de Cuba. Portanto, o Comitê deveria adotar uma resolução deste tipo para considerar a solicitação de Panamá, também seria bom que se pronunciasse sobre as autoridades desse Grupo. Até o presente o Grupo é coordenado pelo Chile, porque assim foi decidido nessa oportunidade e considero oportuna sua sugestão, Presidente, de aproveitar para incorporar uma modificação ao requisito de participação de todos os países-membros porque isso dará mais agilidade ao trabalho do Grupo e o colocaria ao mesmo nível dos outros âmbitos de negociação na ALADI. Obrigado.

PRESIDENTE. Há uma proposta do Embaixador do Uruguai.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Perdão, estamos totalmente de acordo com a proposta do Uruguai.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação de México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente.

No referente à proposta do Uruguai e apoiada pela Argentina, em nome e *ad referendum* da confirmação do Embaixador Luisselli, agradecemos e estamos aceitando a Coordenação deste Grupo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigado, Presidente. Nossa Representação estaria de acordo em que esse Grupo fosse coordenador pela Representação do México.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Cuba. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Hernán Nuñez Montenegro). Obrigado, Presidente. Desejo também manifestar nosso apoio à Presidência do Embaixador do México deste grupo e somente manifestar que de nossa perspectiva a Resolução 239 em seu Artigo Segundo fala sobre a integração do Grupo e não sobre a forma de reunir-se, porque como este é um Grupo de Trabalho é aplicável o regulamento dos Grupos de Trabalho. Essa seria nossa interpretação, em todo caso, estamos dispostos a aceitar qualquer modificação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Chile. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Representação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Para dizer, Presidente, que estamos listas para trabalhar e tratar de concluir nosso trabalho no Grupo, para a incorporação do Panamá, antes de junho, conforme o pedido do Panamá e para dizer também que estamos de acordo com a Coordenação do Embaixador do México que, certamente, fará muito bom trabalho e também estamos de acordo com a interpretação do Chile sobre o formato das reuniões. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Alguma outra Representação? Tem a palavra a Representação de Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Simplesmente para referir-nos à proposta realizada pelo Uruguai, que igual *ad referendum* do Embaixador González estaríamos dispostos a iniciar os trabalhos com a coordenação do Embaixador do México.

PRESIDENTE. Muito Obrigado, Venezuela. A ver si estou interpretando adequadamente a vontade do Comitê. Estamos de acordo em que o procedimento a aplicar é a colocação em vigor ou a reativação do Grupo de Trabalho criado oportunamente pela Resolução 239.

Parece haver consenso para que esse Grupo de Trabalho seja dirigido, coordenado pelo senhor Representante do México. E pareceria que há uma interpretação absolutamente não respondida no sentido de que o funcionamento deste Grupo de Trabalho tem as mesmas características de exigência de funcionamento que qualquer outro Grupo de Trabalho no sentido de que as decisões são adotadas por maioria simples e o quorum exigido é dois terços. É correta esta interpretação que está fazendo a Presidência, para que fique constância em atas tudo isto.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Sobre as decisões do Grupo, considero que deveríamos revisar um pouco porque é um caso especial. Creio que se exige unanimidade ou consenso para as decisões do Grupo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Coincido. Creio que é necessário que não haja voto negativo concretamente. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Benjamín Blanco). No mesmo sentido do Paraguai. Consideramos que o tema da adesão de um país deve ser, e é o espírito da Resolução 238, por consenso, sem nenhum voto negativo.

PRESIDENTE. Então, vamos ver si interpretamos..... assinalo isto porque a interpretação correta disto simplificará enormemente o trabalho do Grupo de Trabalho. Digamos que o Grupo de Trabalho se reunirá com a maioria habitual, ou seja, uma maioria de dois terços e adotar as decisões por consenso. Isto significa não unanimidade, mas sim não voto negativo.

Estaríamos de acordo com essa interpretação, para que fique constância em atas?

Se não há observações... Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, considero que não é problemático colocar um artigo na Resolução onde se dará o mandato ao Grupo para que estude a solicitação do Panamá, outro artigo que diga, reunir-se-á com dois terços e tomará decisões por consenso e assim ficamos todos tranqüilos.

PRESIDENTE. Perfeito, se estão de acordo, considero que é uma forma adequada do ponto de vista jurídico. Será elaborada uma Resolução na qual este Comitê encarregará a este Grupo de Trabalho, coordenado pelo Embaixador do México, a tarefa de fazer a análise do ingresso do Panamá e nessa Resolução seria incorporado um artigo onde está

indicando o tema das maioria e o tema da decisão adotada por consenso. Pergunto ao Comitê se estaríamos de acordo com este procedimento.

Se o Comitê estiver de acordo solicitaria à Secretaria que tomasse nota.

Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Se estiverem de acordo nós estaríamos preparando o texto da Resolução para aprová-la nesta sessão. Obrigado.

PRESIDENTE. Essa é a idéia. Em qualquer caso, distribuam uma minuta para voltar sobre este ponto com o texto que tenhamos. Se estiverem de acordo com isto, encerraríamos transitoriamente o tratamento deste ponto sobre o qual voltaríamos quando tivéssemos o texto de Resolução.

6. Relatório do Coordenador da Reunião de Representantes Alternos

...Passaríamos ao ponto 6, Relatório do Grupo de Representantes Alternos presidido pelo Paraguai. Ofereço a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Depois de três sessões, o Grupo de Trabalho, integrado pelos Representantes Alternos, concluiu ontem suas tarefas com a elaboração de alguns novos Projetos de Resolução sobre Diretrizes e Insumos.

Desejo destacar o espírito amplo e colaborador de todas as Delegações nesse Grupo, permitindo chegar a um acordo importante nos dois Projetos, com a ressalva de que a Venezuela ainda, como expressou ontem, olhando com simpatia o documento de Diretrizes, mantém sua reserva com base em uma consulta que deve fazer a sua capital. Aconteceu a mesma coisa com a Delegação do Peru, que embora não tenha apresentado uma reserva sobre o Projeto de Resolução de Insumos, sim necessita ter instruções de sua capital. Por isso digo que temos quase um consenso no Grupo e decidimos encaminhar as duas Resoluções a este Comitê para sua consideração. Esse é o relatório, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado ao Coordenador deste Grupo, Embaixador do Paraguai.

Consulto às Representações como pensamos continuar o procedimento. Estou pensando que talvez seja tomada nota deste Relatório e incorporado este ponto para a próxima sessão do Comitê, para dar tempo a que tanto a Representação da Venezuela como a do Peru possam fazer as consultas necessárias. Se estivéssemos de acordo com este tema, agradeceríamos novamente ao Coordenador do Grupo. Sabemos que não foi fácil chegar a um entendimento nesta matéria, e solicitamos à Secretaria que tome nota, que para a próxima sessão do Comitê, devemos considerar estes dois pontos ou um ponto com os dois Projetos de Resolução aprovada no Grupo de Trabalho.

Se não houver outros comentários, consideraríamos concluído o tratamento do ponto 6.

7. Estabelecimento de uma metodologia de trabalho para avançar nas Resoluções do processo de integração.

...Agora passamos ao ponto 7, que é o Estabelecimento de uma metodologia de trabalho para avançar nas Resoluções do processo de integração.

Sobre este ponto, muito adequada a sugestão do Embaixador do Paraguai de colocar o relatório antes do ponto sobre a metodologia. Creio que com a decisão que acabamos de adotar no sentido de adiar por uma semana o tratamento até termos o pronunciamento do Peru e da Venezuela, talvez também deveríamos adiar o tratamento do ponto 7. Estou consultando se estamos de acordo com isto ou há alguma Representação que deseje antecipar algum ponto de vista sobre o ponto 7.

Pareceria que estamos também de acordo, com o qual solicito à Secretaria que este ponto também seja colocado na Ordem do Dia do próximo Comitê, depois do tratamento dos projetos encaminhados pelo Grupo de Trabalho.

8. Programa de trabalho do Grupo de Forças Produtivas 2008-2009.

...O ponto 8, a Presidência solicitou que o Programa de Trabalho do Grupo de Forças Produtivas fosse incorporado a este Comitê, porque quando se reuniu não teve quorum necessário para aprová-lo, apesar de que ninguém tinha observações, faltava o quorum e juntamente com isso, trasladou-se o programa do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas à Comissão de Orçamento por Programas, para poder incorporá-lo a suas tarefas. Portanto, consideramos que era útil que, de alguma maneira, ficasse formalizada a aprovação do Comitê ou do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas para o Programa já distribuído e enviado, insisto, à Comissão de Orçamento por Programas. É principalmente uma formalidade para que, digamos, não ficasse um vazio jurídico.

Se não houver observações diferentes às que foram distribuídas por escrito, pelo caso do México, consideraríamos aprovado este tema e continuaria seu tratamento na Comissão de Orçamento por Programas.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, desculpe, com essa síntese que fez do mecanismo relacionado a este tema de Forças Produtivas não está prevista uma nova reunião desse Grupo de Trabalho para olhar esta proposta?

PRESIDENTE. É exatamente o que está manifestando porque não dão os tempos, então, se houver uma nova reunião do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas não podemos enviar isto para o orçamento e estamos em 20 de novembro, ficam 20 dias de trabalho para aprovar o orçamento e o programa de atividades para o próximo ano. De qualquer maneira a Representação da Venezuela sim estava presente no dia em que foi tratado este tema.

Alguma outra observação ou comentário?

Não havendo observações, passamos ao ponto seguinte.

9. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Catalina Haldar). Obrigado, Presidente. Em 11 de novembro de 2008 reuniu-se a Comissão de Orçamento por Programas a fim de atualizar os documentos sobre execução orçamentária e situação financeira da ALADI dos meses de janeiro a setembro de 2008.

Quanto à execução orçamentária e situação financeira, as Delegações recomendaram não manter reserva de crédito para futuros exercícios e centralizar a execução das atividades da Associação nos créditos do presente exercício.

Por outro lado, sobre o cumprimento do Programa de Atividades foram analisados capítulo por capítulo os programas do ano 2008 e solicitou-se à Secretaria a inclusão de um índice por capítulo. Também se recomendou que o Programa de Atividades seja cumprido nas datas previstas.

Depois foram analisadas as contribuições especiais e o Relatório de Atividades realizadas com os fundos recebidos de outros organismos e países.

E por último informou-se que a Secretaria está na etapa final de elaboração do Orçamento por Programas para o ano 2009 e somente restaria incluir os lineamentos que forem decididos sobre a proposta da Secretaria-Geral do documento dt 495, que contou com a grande simpatia de todos os países-membros. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. O dt 495 é o do Programa Especial? Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Em relação à menção que se faz do documento 495, justamente no relatório, pela senhora Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas, temos algumas observações e perguntamos se é possível incorporar alguns ajustes neste relatório.

Em particular os dois últimos parágrafos do ponto 4, onde diz, por exemplo: “acordou-se continuar trabalhando no documento de trabalho 495...” e em outro parágrafo se diz “realizar uma análise paralela do documento ALADI/SEC/dt 495...” e em outro parágrafo se diz: “realizar uma análise paralela do documento ALADI/SEC/dt 495 e da Proposta de Orçamento pro Programas...”. Na realidade, entendemos que o documento 495 está no âmbito do Comitê e o que foi feito na Comissão de Orçamento por Programas é para agilizar os trabalhos, incorporar atividades que respondam a esse documento, mas *ad referendum* do que na última instância decide o Comitê, o debate sobre o documento 295 não se realizará na Comissão de Orçamento.

Então, creio que com alguns pequenos ajustes de redação ficaria refletido melhor o tratado na última reunião da Comissão de Orçamento e se não houver inconvenientes poderíamos contribuir com esses ajustes de redação, se a Representação da Colômbia estiver de acordo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, Obrigado.

Nossa intervenção também vai no sentido do expressado pela Delegação da Argentina. Sabemos do tempo que temos para a aprovação do orçamento, mas tampouco

se trata de abortar uma boa proposta de orçamento adequada nos termos que as capacidades da Secretaria e das Representações que os países possamos cumprir totalmente e sobre o documento, a proposta de incluir, feita pela Comissão de Orçamento por Programas o documento 495, a nosso entender esse documento ainda está no âmbito do Comitê, a Secretaria fez uma apresentação, logicamente está para consulta, mas além da consulta, temos opiniões sobre essa proposta, que em princípio não está apresentada como programa, alguns delineamentos que estão expostos ali, porque se vamos à definição de programas faltaria muito para traduzir isso em um programa de ação ou de atividades. Portanto meu comentário ficaria aqui no sentido de que se pode incorporada neste Relatório da Presidenta uma redação que expresse um pouco os termos propostos pela Delegação da Argentina, estaríamos em condições de aprovar este relatório nesses termos.

Desejaríamos acrescentar também no que nos corresponde como Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Programa de apoio aos PMDERs, o que queríamos manifestar no âmbito do Comitê é que estivemos trabalhando com a Subsecretaria de apoio aos PMDERs, já os três países têm uma proposta revisada na Comissão de Orçamento por Programas está o Capítulo PMDERs, mas queremos deixar estabelecido aqui, nesta reunião, que essa proposta ainda está sendo revisada pelos PMDERs e estamos conversando para precisar uma data próxima onde estejam garantidas a presença dos três PMDERs, o Subsecretário correspondente e o Coordenador do Grupo, mas que já há um avanço em termos do que está ali proposto.

Por último, gostaríamos, se possível, lástima que a Embaixadora Claudia Turbay não está, manifestar que essa proposta talvez seja um tema para a Comissão de Orçamento por Programas, mas desejariamos saber se a Comissão pode discutir um pouco mais esta tarde, que vemos que a proposta do orçamento, a estrutura, está apresentada de outra maneira diferente à que estávamos acostumados, à apresentação que está. Então, não sei se seria pertinente, não foi discutido, entendo porque não está ali no relatório, mas queremos deixar constância de que desejariamos que na Comissão de Orçamento haja uma exposição, que incorpore um pouco qual a visão da Secretaria e da Comissão de Orçamento por Programas nesta nova reorganização que está fazendo da apresentação do Programa de Atividades. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela.

Francamente entendo que o documento 495, apresentado pelo Secretário-Geral na última sessão apenas se tomou nota, foi elogiado, logicamente, porque é uma iniciativa interessante, mas não há nenhuma decisão política adotada por este Comitê sobre os cursos de ação a seguir em relação a isto.

Por conseguinte, isto ainda não deve ser nem sequer incorporado à Comissão de Orçamento por Programas porque não há nenhuma tarefa específica para desenvolver ali que, em primeiro lugar, tenha sido aprovada pelo Comitê.

Em segundo lugar, o Comitê resolverá, em algum momento, como se avança neste documento 495, que em muitos casos faz referência a temas que já estavam sendo desenvolvidos por este Comitê, o que faz, em todo caso, é dar-lhe uma ótica um pouco maior, de tal maneira deveremos ver a evolução deste tema, mas considero que não pode ser ainda, de nenhuma maneira, incorporado como atividade no Orçamento por Programas.

Recolhemos o manifestado pela Representação da Venezuela e da Argentina e com essas correções ou complementos considerariamos aprovado o relatório. Encontramo-nos ali com a dificuldade de que, além disso, a Embaixadora Claudia Turbay, que preside a

Comissão de Orçamento por Programas, estará de férias durante alguns dias. Portanto, este será o seguinte ponto a tratar. Se não houver outras observações, encerraríamos o ponto 9, onde a Argentina faria chegar essas modificações à redação, vinculadas com o dt 495... perdão a Representação do Uruguai está solicitando a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Somente uma pequena preocupação que queria compartilhar com os senhores, vinculada com o documento 495.

Considero que o tema que trata o documento é um pouco urgente, digamos, trata-se de fortalecer a integração frente à crise financeira, ou seja, é algo conjunturalmente importante e que implicaria adotar alguma resolução mais ou menos rápida. Creio que, pensando em voz alta, junto com os senhores, não sei se não seria uma boa idéia pedir à Secretaria, visto o que há já do Programa de Atividades para o próximo ano algumas das atividades que tem a ver quase diretamente com os seis temas, seis áreas, que o documento destaca. Considero que seria questão de que a Secretaria apresentasse para uma próxima reunião do Comitê algumas ampliações ou sugestões novas, vinculadas a este tipo de temas, de maneira que pudessem ser incorporadas ao Projeto do próximo ano. Isso estaria de acordo com a necessária importância bastante imediata que tem a consideração do ponto contido na essência do documento 495. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Ivonne Flores Espinoza). Antes de mais nada, a Representação do Equador reitera e felicita a Secretaria-Geral pela iniciativa quanto a este tema e a esse respeito, na segunda-feira houve, na sede do MERCOSUL, um foro que tratava sobre a crise financeira, à qual foi um Delegado equatoriano e este nos comentou que tinha muitos pontos enriquecedores que tinham sido formulados deste evento e que, a esse respeito, nós desejaríamos submeter a consideração, principalmente dos países do MERCOSUL, se se poderia reunir todo o resultado gerado do evento da segunda-feira a nosso documento da ALADI com a finalidade de ter um documento muito mais rico, principalmente porque nosso Delegado nos comentou que esse documento tinha o consenso de muitas posições de países da região. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigado, Presidente. No que se refere ao dt 495, consideramos lógica a urgência de analisar os temas que apresenta esta iniciativa, inclusive como parte dos debates que tivemos aqui devido aos enfoques da integração consideramos que dentro do papel da ALADI está precisamente discutir os temas mais urgentes do acontecer.

Então, antes de gerar as iniciativas para inserir isto no nosso Programa de Atividades nós devemos analisar o dt 495, porque há observações ao 495, mas também, depois do 495 que tem, pelos documentos que estive observando aqui, inclusive, seu início na reunião feita em Zacatecas, que se complementa com outras apresentações e ademais disso com a posterior reunião de Altos Funcionários preparatória da reunião que se realizará em Brasília há já, inclusive um grupo de iniciativas das que todos participamos, que podem complementar esta análise. Creio que se impõe dar um curso de ação de análise deste dt 495, no qual todas as Representações possamos expor nossas idéias, enriquecê-lo e, a partir disso, gerar as iniciativas que possam complementar o Programa de Atividades de 2009. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Aqui temos três ou quatro temas convergentes, o que está claro é, por um lado, a necessidade de fazer uma análise política e de fundo do dt 495. Por outro lado, esse documento pode ficar enriquecido, como manifestava a Representação do Equador, por outros trabalhos realizados e isto não tira validade. Na opinião desta Presidência, a sugestão do Uruguai, isto é, se estiverem de acordo, poderíamos incorporar, como um ponto da Ordem do Dia para uma próxima sessão o documento dt 495 e, simultaneamente, solicitar à Secretaria lineamentos sobre as medidas concretas que a Secretaria pensa que no programa de atividades poderiam ser incorporadas, que nós depois aprovaremos ou rechaçaremos, mas para não ficarmos somente com um papel de idéias e ter, ademais disto, possíveis medidas concretas de ação por parte da ALADI, de seus Grupos de Trabalho, etc.

Se estiverem de acordo com este procedimento.... As Representações de Cuba e do Brasil desejam fazer uso da palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Somente uma acotação, estou de acordo com sua proposta, Presidente, mas acrescentaria, devido ao tempo, que uma vez com o *feedback* de capitais, com o estudo feito pelas Representações, poderíamos adiantar, inclusive, as opiniões sobre o documento, aquele que tiver alguma observação, porque isso nos permitiria ganhar tempo para essa reunião. Aquele que tiver observações por favor as apresente, as distribua e seria muito direto o caminho para a aprovação do documento. Obrigado.

PRESIDENTE. Perfeito, Cuba. Tomamos nota. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Há dois conceitos apresentados aqui que considero importantes.

Um é o conceito da urgência manifestada pelo Embaixador do Uruguai. Creio que se como organismo multilateral latino-americano não levamos em conta um pouco a urgência da questão da crise financeira ou se não demonstramos, pelo menos, que estamos trabalhando dentro de um contexto de urgência nesta crise, creio que não seria bom, deveríamos reagir, de alguma maneira, mais rapidamente à situação financeira, a todas as discussões realizadas, inclusive, que estão sendo desenvolvidas em outros organismos, em outros foros.

O segundo conceito é o manifestado pela Embaixadora de Cuba, que esse tema está sendo discutido em outros foros, inclusive, realizar-se-á uma reunião no Brasil Latino-Americana e do Caribe, que se concentrará, basicamente, na situação financeira, na crise financeira, em outros temas correlatos, mas basicamente é isto.

Tivemos na reunião do MERCOSUL ampliado, em que quase todos estivemos ali presentes, também discutindo a questão da crise e está claro, o risco de duplicar esforços, creio que não podemos simplesmente desenvolver um programa de trabalho, sem levar em conta o que está sendo feito em outros foros, inclusive, de uma maneira mais geral no G20.

Queria ressaltar um ponto, entre os cinco ou seis pontos apresentados a nós pelo Secretário-Geral —e agradeço por isso— é um ponto que sim nos cabe muito a nós, está muito mais dentro de nossa competência, que é o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, e que foi, e o Secretário-Geral sabe, inclusive objeto de uma solicitação ou algo assim, na reunião da UNASUL, realizada no início de outubro em Buenos Aires, não é assim, em que todos os países da UNASUL chegaram a fizeram uma nota dizendo que

deveríamos desenvolver mais o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, e tratar de intensificar seus mecanismos, e o Convênio é um mecanismo da ALADI.

Minha sugestão é que deveríamos concentrar esforços sobre o Convênio. Não sei, pensar, de repente, em uma reunião, em um seminário, algo assim junto com nossos Presidentes ou com Altos Funcionários do Banco Central, creio que é um dos elementos, talvez, mais importantes deste programa que nos apresenta o Secretário-Geral.

O segundo ponto, Presidente, é que também todos os outros 5 pontos estamos desenvolvendo-os, de alguma maneira, estamos trabalhando nisso aqui na ALADI, mal ou bem, mas estamos trabalhando com esses pontos de alguma maneira.

Minha sugestão, então, é que realmente o ponto 4 sobre a intensificação e o uso do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, temos o consenso de todos nossos países e é um mecanismo muito mais da ALADI que de qualquer outro organismo. Minha sugestão é que concentrássemos esforços sobre este Convênio e principalmente à luz da questão da urgência e da questão de não duplicar esforços. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Tem a palavra a Representação da Venezuela e depois Cuba.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigado, Presidente. Aderimos totalmente ao manifestado pelo Embaixador do Brasil, mais quando no Comitê anterior onde o Secretário-Geral apresentou a proposta, o Embaixador Franklin González, em uma lida rápida do documento fez uma intervenção manifestando que olhando rapidamente o documento considerava que, além pelo coração da crise, ou uma das dimensões da crise, que é o financiamento do documento, considerava que a um dos elementos que estavam ali apresentados e que devia ser dada a maior importância o concentrar os esforços era o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

Além disso fez menção a uma reunião onde dois funcionários da ALADI estiveram na Venezuela em um evento em foi apresentado o tema sobre o comércio de moedas locais e participaram e podemos igual distribuir –vamos solicitar o relatório dessa reunião- creio que seria uma boa contribuição a este trabalho que estamos fazendo desse evento feito em Caracas sobre este tema, e sem prejuízo da discussão que possa haver no Comitê sobre o documento, nossas observações estarão dirigidas no mesmo sentido que se está propondo nas últimas duas intervenções que é revitalizar ou dar maior preponderância ou buscar mecanismos que potencializem esse Convênio e creio que é momento de fazer um esforço, de observar os resultados dos outros eventos feitos sobre este tema em diferentes foros.

Creio que a Delegação da Argentina também na semana que houve Comitê mencionou algo importante, que além de que a crise, como manifestou o Embaixador do Uruguai seja um assunto conjuntural, certamente devemos fazer um esforço neste Comitê de concentrar esforços nos assuntos estruturais que fazem à agenda fundamental da Associação e creio que é um comentário válido para a urgência, ademais para não dispersar esforços e para o objetivo que devemos cumprir que é sair com um Orçamento por Programas nas melhores condições e com as atividades em uma dimensão ou alcance que possamos cumpri-las satisfatoriamente em sua maioria.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação da Venezuela. A Delegação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigado, Presidente. Para apoiar a proposta do Brasil, e realmente consideramos que para ganhar tempo, devido inclusive à urgência das análises, creio que o papel da ALADI deve um pouco complementar, inclusive, a partir da própria participação da Secretaria nestas reuniões nas que foi analisado o tema, e apresentar ações concretas que possam, inclusive, ter algum resultado para essa reunião, na qual estaremos todos e na qual formam parte da agenda porque, inclusive, até o Projeto de declaração final elaborado em Zacatecas, creio que a ALADI poderia, no tema que está propondo a Delegação do Brasil e talvez em outro, mas centralizar-nos no que possa ser um suporte efetivo para a tomada de decisões na reunião do Brasil, na qual estamos todos e onde vai ser analisado ao mais alto nível estes temas urgentes que nos convocam a todos os países. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Cuba. Tomamos nota de tudo isto e suponho que a Secretaria também está tomando nota e desejo fazer uma reflexão baseada na experiência que tivemos.

A realidade é que o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos é um instrumento inicialmente elaborado com a supervisão, diretrizes, etc. dos Bancos Centrais. Posteriormente a isso, os Bancos Centrais de toda a região, produto do velho consenso de Washington, etc., modificaram suas cartas orgânicas.

Digo isto, porque já tentamos várias vezes convocar os Bancos Centrais para tratar de revitalizar este Convênio e a realidade é que as experiências não foram satisfatórias.

Quais são os argumentos manifestados pelos Bancos Centrais? Solicitam que nós sejamos garantes finais de operações de crédito nas quais o Banco Central como tal não tem nenhuma participação, nem sequer um mecanismo adequado de avaliação de risco creditício.

Por que manifesto tudo isto? Porque creio que para poder reativar e pôr realmente em prática o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, se não estabelecemos um mecanismo que seja um Fundo de Garantias, o Convênio não funcionará. Já temos a experiência destes últimos anos que tentamos tudo isto.

Então, por que estou sugerindo isto? Porque seria necessário, além da participação dos Bancos Centrais, que nós imaginássemos de que maneira poderíamos contribuir politicamente para que as decisões tomadas pelos Bancos Centrais, que estão baseadas em critérios puramente técnicos e de risco creditício, estejam equilibradas, de alguma maneira, com outra visão perante a crise que estamos vivendo.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, justamente, considero que o senhor tem toda a razão, para isso, para fazer todas essas reflexões é que deveríamos tratar de ter alguma iniciativa na ALADI para discutir a questão do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

É verdade, meu Banco Central, por exemplo, há 10, 15 anos também teve certa resistência ao Convênio, apesar de que o utiliza muito com a Venezuela, principalmente hoje o utilizamos muito com a Venezuela, mas é para fazer justamente essa reflexão e para ver onde haverá caminhos e onde há saídas para poder intensificar o Convênio. Por parte do Brasil há interesse político e se há interesse político, meu Banco Central o fará, de reativar e de intensificar o trabalho do Convênio.

Somente uma palavrinha, Presidente, sobre a questão do uso de moedas locais a que se referiu a Venezuela. Esse é outro ponto que também é importante que poderíamos explorar aqui. Com o senhor bem sabe, no MERCOSUL temos uma Decisão dos 4 países junto com a Venezuela de fazer uso de moedas locais e a Argentina e o Brasil decidiram regulamentar esta prática que já está funcionando muito bem há um mês, mais ou menos com alguns problemas de ajuste, mas está funcionando muito bem. O setor privado no Brasil está elogiando o sistema de fazer uso de moedas locais, no caso do Brasil e da Argentina do Real e do Peso, sem fazer uso de divisas internacionais ou do dólar, o que faz agora muito em termos de taxas interbancárias ou taxas de câmbio e de intercâmbio, o que significa uma poupança muito grande para o setor exportador e importador.

Também se falou nas reuniões no Conselho Extraordinário da questão das moedas locais e tudo isso também poderíamos explorar e ver quais são as possibilidades não? Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Permito-me sugerir que o Brasil, como Presidência Pro Tempore do MERCOSUL neste momento, faça chegar à ALADI a Resolução vinculada com a utilização de moedas locais, mas a informação técnica que seja possível sobre o Convênio que temos em execução a Argentina e o Brasil, o Brasil e a Argentina, para que a Secretaria tenha esses elementos e os somamos como uma possibilidade para ser analisada.

Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra?

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente. Mil desculpas, tivemos que sair um momento da Sala, mas em relação à reativação do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, consideramos que o Convênio não está desativado, o Convênio está ativamente trabalhando na medida em que se requer, pelas condições de iliquidez no mercado.

Neste momento, que há iliquidez, o Convênio será mais utilizado que antes, porque justamente o objetivo do Convênio é esse. Ou seja, para paliar a iliquidez existente no mercado.

Creio que aqui diretamente algumas ações que nós podemos fazer da ALADI é a difusão, porque há épocas, como os últimos anos que transcorreram que não havia necessidade de utilizar o Convênio, porque não havia iliquidez, e então agora o que deveríamos fazer para que o Convênio cumprisse seus objetivos seria ter uma maior difusão. Deveríamos armar programas de difusão em nossos países para que se conheça que existe a possibilidade de não utilizar dólares, divisas em nossas operações comerciais e que existem linhas de crédito recíprocas.

Por outro lado, talvez uma ação que já a Secretaria tinha apresentado neste sentido, e a considero muito pertinente, sobre a possibilidades de que os Bancos Centrais vejam de que maneira baixam os custos de operação no Convênio, que essa sim é uma limitante, porque em condições normais, custa mais trabalhar através do Convênio que fora dele.

Então, creio que teríamos algumas ações muito concretas, precisas e de fácil e rápida execução em relação com o Convênio. Não estive em uma parte, Presidente, sobre a proposta geral feita pela Secretaria sobre o Programa para enfrentar a crise, vimos muito rapidamente os documentos que distribuiu a Secretaria e consideramos que, efetivamente,

são áreas nas que já se está trabalhando, mas que nos ordenam os trabalhos e nos permitem focalizar-nos na obtenção dos objetivos. Então, desta maneira é mais fácil seguir um Orçamento por Programas, tendo objetivos claros com atividades que coadjuvarão para o cumprimento e para a obtenção dos mesmos. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do México. Na verdade não tenho claro como queremos continuar este tema vinculado, especificamente. Tínhamos manifestado que na próxima sessão do Comitê incorporariamos um ponto para analisar o documento dt 495, especialmente sobre o tema do ponto do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, e ali nos paramos neste momento com isso? E depois na próxima sessão do Comitê quando analisemos tudo isto veremos que outras medidas tomamos? Essa é a filosofia?

Interpretei corretamente a vontade popular. A Secretaria toma nota disso. Com isto podemos considerar concluído este ponto, derivado do Relatório da Comissão de Orçamento por Programas e as tarefas.

10. Autoridades da Comissão de Orçamento por Programas (ALADI/CR/Resolução 279 – Artigo Quarto).

...fica o ponto 10 “Autoridades da Comissão de Orçamento por Programas”.

O tema foi colocado na agenda porque houve uma incompatibilidade segundo o estabelecido no ponto 4 da Resolução 279 para que a Argentina exerça a Vice-Presidência e é o Comitê que deve solucioná-lo.

Ofereço a palavra à Secretaria para explicar com mais nitidez o que está acontecendo.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente. Como os senhores sabem, a Comissão de Orçamento por Programas tem seu regulamento, aprovado pela Resolução 279. O Artigo Quarto dessa Resolução estabelece que a Comissão está presidida por um Representante e terá um Vice-Presidente que serão escolhidos pelo Comitê no início de cada ano calendário.

Por outro lado, que a Presidência da Comissão não poderá recair sobre o Presidente em exercício do Comitê, e que o Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência deste.

Surge um tema que deveria ser resolvido por este Comitê que é o seguinte: A Embaixadora Turbay anunciou que, pelo menos, até fim de mês não estará no Uruguai, com o qual a Representação da Argentina deveria assumir a Presidência da Comissão de Orçamento por Programas, que de algum modo poderia ver-se contrariado o disposto no Artigo Quarto. Esse é um tema.

Por outro lado, por razões de agenda, o Representante Permanente não exerceria tampouco a Presidência da Comissão de Orçamento por Programas, senão através de seu Representante Alterno. Portanto, há duas coisas para resolver. Se se dá uma espécie de licença ou *waiver* de que esta situação aconteça ou, caso contrário tomar algum outro tipo de decisão, mas queríamos trazer este tratamento do tema ao Comitê porque a Comissão se reúne hoje pela tarde, em princípio está prevista que exerça a Presidência a Representação da Argentina em nome do Representante Alterno, mas obviamente isto deve ser avaliado, tratado e confirmado pelos senhores Representantes. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Secretaria. Creio que o tema está claro, ou seja, corresponderia a Vice-Presidência à Argentina que não pode exercê-la porque recai sobre o Presidente do Comitê, mas, além disso, por razões de agenda não poderia ocupar-me deste tema, com o qual, em lugar de ser o titular seria o Alterno.

Como há algumas orientações no Regulamento não queremos que isto possa suscitar depois qualquer tipo de discussões e a apresentamos ao Comitê. Isto já foi tratado no Grupo de Trabalho vinculado com o Orçamento, mas o trazemos ao Comitê para que, de alguma maneira, seja eliminada qualquer dúvida ou restrição que pudesse haver sobre este tema para não entrar depois em problemas jurídicos regulamentares.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). É muito breve, senhor Presidente. Tenho a impressão de que estaríamos tomando uma resolução para uma sessão. A senhora Embaixadora estará de férias 10 dias. Portanto, creio que este Comitê *perfeitamente* poderia dar um *waiver* para que nesta oportunidade se proceda como está pensando e que autorizemos a Representação Argentina, na figura de seu Alterno, para que presida esta tarde a reunião da Comissão de Orçamento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai, é o que esperávamos de todos os senhores.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Desejo assinalar que a intenção da Embaixadora da Colômbia era realizar reuniões semanais, portanto, até seu regresso haveria mais de uma oportunidade para que se produza esta situação.

PRESIDENTE. Sim seriam duas/três reuniões imaginamos, não somente uma, mas com a generosidade que nos caracteriza certamente faremos extensivo este voto de confiança não a uma, mas até 2 e meia reunião. Se não houver observações a este temperamento que propusemos daríamos por aprovado este tema e encerraríamos com isto o ponto 10 da Ordem do Dia.

Passamos ao ponto 11, Assuntos diversos.

11. Assuntos diversos.

...Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigado, Presidente. Simplesmente queríamos reiterar aqui, em Assuntos diversos, a proposta da comunicação que distribuimos sobre o tema de Consultores, sendo ademais um tema que está muito vigente pelas implicações que teria no Orçamento, na Proposta de Orçamento e levando em conta algumas adicionais que está apresentando a Secretaria-Geral sobre este mesmo ponto, então solicitaríamos a incorporação, se possível, desse tema no próximo Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Desejo fazer uma proposta de inovação tecnológica para modernizar os trabalhos do Comitê e dos Grupos também, que é, à luz das recentes reuniões onde trabalhamos sobre

texto na tela e fazer correções em Sala e demais, a possibilidade de que cada uma das Delegações conte com uma tela LCD onde seria muito mais fácil ter à vista os documentos que estão sendo tratados e agilizar e assegurar-se que todos estejam olhando exatamente as modificações que estão sendo feitas.

Corresponde assinalar que no lugar onde se coloca a tela para muitas das delegações fica incômodo, creio que não é um investimento significativo e sugiro que o Comitê, caso considere oportuno, instrua a Comissão de Orçamento para contemplar este investimento no Orçamento do próximo ano. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Dois temas. Primeiro estamos instruindo a Secretaria-Geral para que no próximo Comitê seja incorporada a solicitação da Venezuela, do ponto de vista do tratamento em questão dos Consultores.

Ponto segundo, está a proposta da Argentina. Escuto opiniões em favor ou em contra. O silêncio se considera aprovação? A verdade é que creio que hoje vale US\$300 uma tela destas, pelo que estaríamos falando de um investimento de 4.000, 5.000 dólares e creio que facilitaria enormemente o trabalho, de tal maneira que estou interpretando a vontade geral do Comitê quando assinalamos que aprovamos com entusiasmo esta proposta e instruímos a Secretaria-Geral para adotar as medidas necessárias para sua implementação.

Não havendo outros pontos a tratar voltamos ao ponto 5. Há um Projeto de Resolução sobre a solicitação de adesão da República do Panamá que é o que tratamos oportunamente, onde se encarrega e é assinalada a norma de funcionamento quanto aos dois terços e à aprovação.

A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Uma consulta. Tínhamos mencionado, várias Delegações, expressamente, a Presidência do Grupo na figura do Embaixador Luiselli, não sei se seria necessário incluí-lo aqui ou não, talvez não seja, não sei.

PRESIDENTE. Tive a mesma preocupação, consultei com a Secretaria e respondeu-me que nos casos anteriores a designação do Presidente fica constância em atas, mas não na resolução. Está aprovada essa designação, mas não fica constância na Resolução mesma, como em outros, senão somente na Ata.

Pergunto se alguma das outras Representações tem algum outro comentário para fazer sobre esta Resolução que seria aprovada como número 337.

A Delegação do Brasil deseja fazer uso da palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian) Obrigado.

Uma dúvida somente que queria compartilhar com todos os Embaixadores. O Artigo 43, que fala do Conselho, nos casos de aceitação da adesão de novos países-membros, o Artigo 43 do Tratado de Montevideu diz que a aprovação no Conselho de Ministros será feita com os dois terços de votos afirmativos e sem que haja voto negativo.

É verdade que estamos falando agora do Grupo de trabalho, mas seria o caso de manter certa analogia do procedimento de aprovação com o formato de aprovação do

Conselho? Teria sentido ter um procedimento diferente no Grupo de Trabalho quando o Conselho estabelece por dois terços e sem voto negativo? Essa seria minha pergunta que desejaria compartilhar porque estamos adotando um Projeto de Resolução que estabelece um formato diferente do que é adotado pelo Tratado de Montevideu para o Conselho, creio que deveria haver certa analogia. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Entendo que esta redação além de não ser a melhor foi a acordada, que os dois terços para o quorum e que não fala de voto negativo, o que aqui foi expresso como recomendações por consenso.

Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente. Temos, textualmente, colocado o que dispõe a Resolução 262 sobre o particular que explica como devem ser tomadas as decisões nos Grupos de Trabalho, mas poderíamos adaptá-lo ao critério que os senhores dispuserem. Obrigado.

PRESIDENTE. Sugeriria adotar a terminologia que acaba de assinalar o Brasil para que não haja dúvidas, adotará suas recomendações por consenso, isto é, sem voto negativo, estaríamos de acordo com isso?

A Delegação do Brasil solicita a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, creio que a aprovação deve ser dada como diz para o Conselho, com a aprovação de dois terços e sem voto negativo. O consenso pode ser unanimidade, pode ser também sem voto negativo, mas não é tão claro assim, creio que seria mais claro se fosse aprovada pelos dois terços sem voto negativo.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral está solicitando a palavra. Antecipo que creio que a solução mais pura e simples é a que está propondo a Delegação do Brasil.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, senhor Presidente. Lembrem-me que o Grupo na realidade vai fazer uma recomendação. O Grupo não toma decisões, mas recomenda e as decisões são tomadas a níveis superiores, portanto, na realidade colocar ou não que não deve haver voto negativo, isso seria quando finalmente seja votado e seja tomada a decisão porque aqui o que se está fazendo é uma recomendação mas, de qualquer maneira, será como os senhores dispuserem.

PRESIDENTE. É correto o que diz a Secretaria, de qualquer maneira, a recomendação também é uma decisão, recomenda-se tal coisa, adota como decisão recomendar tal coisa. De qualquer maneira, para simplificar o tema, para unificar, para que não haja dúvida jurídica, etc., recolhamos exatamente a proposta da Delegação do Brasil que é a terminologia do Tratado de Montevideu 1980, Artigo 43, onde diz que o Grupo se reunirá e aprovará com os dois terços e sem votos negativos. Estamos de acordo com isso?.

Se for assim, além de que se tomem um tempo para fazer a redação, está claro qual é o critério jurídico com o qual coincidimos, não me parece que seria necessário esperar hoje que formalmente fique escrita a Resolução. Se estivermos de acordo damos por concluído o tratamento deste ponto.

Solicito o texto final da Resolução 337, que em seu Artigo 2 diz: "O grupo se reunirá com a presença de, pelo menos, dois terços das Representações Permanentes que o

integram e adotará suas recomendações com dois terços e sem que haja voto negativo”. Não há observações? Então, por unanimidade se aprova a Resolução 337 com a redação que acabamos de assinalar.

“RESOLUÇÃO 337

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA REPÚBLICA DO PANAMÁ

AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O disposto nos Artigos 55 e 58 do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 239 e 262 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 apresentada pela República do Panamá, mediante Nota DGREI/DREM/No. 077, de 10 de outubro de 2008,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução 239 do Comitê de Representantes considerar a solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980, apresentada pela República do Panamá.

SEGUNDO.- O Grupo reunir-se-á com a presença de, pelo menos, dois terços das Representações Permanentes que o integram e adotará suas recomendações por dois terços e sem que haja voto negativo. “

...Com relação à fixação da próxima reunião, voltaríamos ao esquema de reuniões as quartas-feiras, a próxima quarta-feira 26 os Embaixadores do MERCOSUL estamos todos em Brasília de forma tal que estou propondo que a próxima Reunião do Comitê se faça na quarta-feira 3 de dezembro, estamos de acordo com esse temperamento?.

A propósito disso, e depois de fechar o tema, solicito que anotem a vontade do dia 18 de dezembro de convidar os membros do Comitê e da Secretaria a um almoço de despedida da presidência deste Comitê e do ano, então para aqueles que tenham agenda disponível solicito que reservem o dia 18 de dezembro ao meio dia.

Agradeço a todos e nos encontraremos no próximo 3 de dezembro.